



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 148/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a colocação de lixeiras para a localidade do Laranjal de Cima, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

gláucia
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>24/5/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 148/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de lixeiras para o Laranjal de Cima, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer lixeiras em toda essa comunidade, provocando grande acúmulo de lixo, o que atrai cachorros, ratos e outros animais, até mesmo peçonhentos. Assim, essa situação coloca os moradores dessa localidade em constante risco de sofrerem mordidas ou picadas, o que, dependendo da situação pode se tornar fatal. Além disso, esse amontoado de detritos nas vias públicas da localidade acumula sujeira e dá um aspecto sujo e decadente a essa região. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal realizar a limpeza e o asseio adequados dos logradouros públicos, de modo que sejam acessíveis e seguros para todos os munícipes, é imperiosa a urgente colocação de uma lixeira de uso coletivo no referido local, a fim de proporcionar que os ali residentes tenham um lugar adequado para a colocação dos seus detritos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE MAIO DE 2021.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021


Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
40 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 24/5/2021


Presidente